

**Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF
ocorrida em 26 de março de 2009**

Em 26 de março de 2009, às 8:30 reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 070/2008 e 184/2008, na sala do Conselho Curador da Fundacentro, no 3º andar, do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. Nesta ocasião a CEF finalizou o relatório do PAE 002/2008-CEF, no qual consta a decisão final de aplicar a censura ética e sugerir a devolução da DENUNCIADA à sua unidade de origem, por considerar que seus atos infringiram o inciso XV, alínea 'b', do “Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal”, aprovado pelo Decreto 1.171, de 22 de junho de 1994. Foram elaborados e aprovados os ofícios 006/2009-CEF, 007/2009-CEF e 008/2009-CEF, que foram encaminhados respectivamente: ao Sr. Jurandir Bóia Rocha, Presidente da Fundacentro, à Coordenação de Recursos Humanos da Fundacentro e à Sra. Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano, Secretária-Executiva Interina da Comissão de Ética Pública, comunicando a decisão proferida. No período da tarde, que não contou com a presença da secretária executiva, a comissão deu início ao processo de análise do regimento interno da CEF, previamente proposto pela Sra. Maria do Monte. A reunião se encerrou as 17 horas. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão.

São Paulo, 27 de março de 2009.

José Damasio de Aquino
Presidente da CEF
SIAPE 876871

Walter dos Reis Pedreira Filho
Membro titular da CEF
SIAPE 1480013

Erika Alves dos Santos
Secretária Executiva da CEF
SIAPE 1481048

Maria do Monte Costa de Almeida Corrêa
Membro titular da CEF
SIAPE 0876962